Id:089B792CCBF73B3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 259/2022

Processo Administrativo nº 172/2021
Pregão Eletrônico nº 064/2021
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93; Lei 10.520/2002
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E AÇÕES DE INFRAESTRUTURAS PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE UNIÃO-PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI
Contratado: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 32.405.756/0001-07
Valor Global: R$ 41.199,60 (quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura: 24/06/2022
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios e outros.

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:030E634B55CF3E63

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 019, de 21 de julho de 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município de Socorro do Piauí, do Exercício de 2022, no valor de R$ 475.327,88 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo a Lei Municipal nº 416, de 11 de julho de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 475.327,88 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), no Orçamento do exercício financeiro de 2022, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei n.º 4.320/64, nas seguintes Dotações e Unidades Orçamentárias a seguir:

02- PODER EXECUTIVO
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.2036.0000 - Manutenção e Encargos da Sec. de Educação
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 79.319,36
Fonte de Recurso 570

02- PODER EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS
15.452.0003.1040.0000 – Construção do Muro do Cemitério Municipal.
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 126.508,52
Fonte de Recurso 899

02- PODER EXECUTIVO
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOCORRO DO PIAUÍ
10.301.0030.2066.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 250.000,00
Fonte de Recurso 601

02- PODER EXECUTIVO
0800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0033.2075.0000 – Manutenção do Fundo Mun.de Assistência Social
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R$ 13.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil R$ 6.500,00
Fonte de Recurso 660

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao Crédito Adicional Especial, autorizado na forma disposta no artigo 1º desta Lei, correrão à conta do Superávit Financeiro, proveniente das transferências do FNDE/Ministério da Educação, conforme termo de compromisso PAR nº 4729/2012, no valor de R$ 79.319,36 (setenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), na Fonte de Recurso 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação; do Excesso de Arrecadação dos recursos do excedente da cessão onerosa da exploração do pré-sal, prevista na Lei Federal 12.276/2010, e de acordo à Lei nº 13.885/2019, no valor de R$ 126.508,52 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), bem como o excesso de arrecadação, provenientes de transferências do Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, referente ao bloco de estruturação (investimentos), no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a serem consignados no orçamento do exercício vigente, respectivamente, nas Fontes de Recursos 899 – Outros Recursos Vinculados, e na Fonte 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, e por anulação parcial, no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), na Fonte de Recurso 660, a serem anulados na dotação da unidade orçamentária, abaixo discriminada.

02- PODER EXECUTIVO
0800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0087.2078.0000 Manutenção do SCFV
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 19.500,00
Fonte de Recurso 660

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações deste crédito especial entre as dotações criadas até o limite total do mesmo, bem como a fazer o remanejamento de dotação orçamentária dentro das fontes de recursos.

Art. 4º - As disposições constantes deste Decreto passam a integrar o Plano Plurianual 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2022 e a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, contábeis e patrimoniais ao dia 12 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

JOSE COELHO FILHO:37352679391 Assinado de forma digital por JOSE COELHO FILHO:37352679391 Dados: 2022.07.25 12:47:24 -03'00'

José Coelho Filho
Prefeito Municipal